

que comentários racistas estariam enquadrados na modalidade bullying, não impedindo ao sujeito violado, associar a violência sofrida a outras legislações vigentes, e por esta razão a Banca Examinadora decide indeferir os recursos impetrados sobre esta questão.

QUESTÃO Nº 36**RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso indeferido.**

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito divulgado para a referida questão (que tem a alternativa "E" como resposta na prova de cor azul, e "C" e "A" nas provas rosa e amarela, respectivamente) está absolutamente correto. Conforme a Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, em seu artigo 7º, que trata das formas de violência, estabelece: IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. Desta forma, o caso relatado apresenta as características de violência patrimonial e não de injúria racial. Assim, a Banca Examinadora decide indeferir o único recurso impetrado sobre esta questão.

QUESTÃO Nº 37**RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso indeferido.**

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão está absolutamente dentro do contexto em que estão inseridos os candidatos, visto que está de acordo com o que prevê o programa divulgado para o certame, no Anexo III do Edital, pois a referida questão diz respeito à LEI Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conteúdo que faz parte do tópico "Sistema de Garantias de Direitos". Assim, com o intuito de manter o respeito ao Edital acima citado, a Banca Examinadora decide indeferir os recursos impetrados sobre esta questão.

PROVA DISSERTATIVA**RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso indeferido.**

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, a Banca Examinadora esclarece que, conforme estabelece o Edital em seu Art 11º, § 1º e § 3º, e no Art. 12º, trata a questão como prova dissertativa, inclusive definindo o número mínimo (20) e máximo (25) de linhas. E, da maneira como está exposto no Edital, compreende-se por prova dissertativa uma prova de REDAÇÃO. Quanto aos recursos de a proposta apresentada não envolver casos práticos, a Banca coloca que, ao dissertar sobre a aplicação do ECA, o candidato pode, e deve, citar o que foi observado por ele(a) em sua vivência social cotidiana. E ainda, buscando cumprir o que foi posto no Edital e nas orientações postas no exame, a escolha pelos itens definidos como avaliadores na prova dissertativa basearam-se na argumentação coerente proporcionada pela informatividade, bem como no respeito ao tema escolhido pelo candidato. Assim, com o intuito de manter o respeito ao Edital acima citado, a Banca Examinadora decide indeferir os recursos impetrados sobre esta questão.

Art. 2º - O gabarito oficial e definitivo pós-recursos estará disponível na sede do COMDICA e no portal comdica.recife.pe.gov.br.

Art. 3º - A Banca Examinadora respondeu a todos os recursos que tratavam de dúvidas relativas a gabaritos ou a conteúdos das questões objetivas e da prova dissertativa, conforme Art. 22º do Edital. Os recursos impetrados relativamente às demais questões do exame de habilitação foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Art. 4º - Os resultados dos recursos impetrados e a homologação final dos candidatos aprovados no exame de habilitação deverão ser divulgados no dia 18 do corrente mês, conforme previsto em calendário, definido no item 10, do Anexo I do Edital publicado através da Resolução Nº. 007/2019 do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente.

GABARITO DEFINITIVO PROVA AZUL

1	ANULADA	21	C
2	A	22	ANULADA
3	D	23	C
4	B	24	A
5	E	25	C
6	D	26	A
7	C	27	D
8	E	28	A
9	E	29	D
10	D	30	A
11	C	31	B
12	B	32	C
13	C	33	A
14	C	34	C
15	A	35	C
16	D	36	E
17	A	37	A
18	B	38	C
19	C	39	A
20	E	40	D

GABARITO DEFINITIVO PROVA ROSA

1	ANULADA	21	A
2	D	22	ANULADA
3	B	23	A
4	E	24	D
5	C	25	A
6	B	26	D
7	A	27	B
8	C	28	D
9	C	29	B
10	B	30	D
11	A	31	E
12	E	32	A
13	A	33	D
14	A	34	A
15	D	35	A
16	B	36	C
17	D	37	D
18	E	38	A
19	A	39	D
20	C	40	B

GABARITO DEFINITIVO PROVA AMARELA

1	ANULADA	21	D
2	B	22	ANULADA
3	E	23	D
4	C	24	B
5	A	25	D
6	E	26	B
7	D	27	E
8	A	28	B
9	A	29	E
10	E	30	B
11	D	31	C
12	C	32	D
13	D	33	B
14	D	34	D
15	B	35	D
16	E	36	A
17	B	37	B
18	C	38	D
19	D	39	B
20	A	40	E

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 17 de Julho de 2019.

ANA MARIA DE FARIAS LIRA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO Nº. 028/2019 - COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nº 15.604/92, 17.884/2013, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 e 17.959/14, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, reunião da comissão eleitoral do dia 17 de Julho de 2019.

RESOLVE:

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos (as) Conselheiros Tutelares do Recife, cumprindo o que determina a Resolução nº 007/2019 - COMDICA conforme Art. 11º § 2º serão classificados (as) os (as) pré-candidatos (as), que obtiverem a soma das notas referentes às provas objetiva e dissertativa igual ou superior a 6,0 (seis), sendo eliminados (as) os(as) pré-candidatos(as) que obtiverem pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das duas provas, e faz publicar a relação dos pré-candidatos aprovados e reprovados, no exame de habilitação.

Inscrição	RPA	Pré-Candidato	CPF	Prova objetiva	Prova dissertativa	NOTA	
000000000005	5	NILMA PEREIRA DA SILVA	531.975.344-68	6,0	2,0	8,0	1
000000000050	6A	JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETO		045.588.294-00	5,6	2,0	7,6
000000000034	5	CLÓVIS VIEIRA DE AQUINO	341.032.954-49	5,4	2,0	7,4	3
000000000074	3A	LILIANE MARIA CAVALCANTE DA SILVA		071.793.354-79	5,4	2,0	7,4
000000000134	4	FRANSCICO WILSON BEZERRA JUNIOR		078.094.616-21	5,2	2,0	7,2
000000000072	3A	JOÃO JOSÉ DA SILVA	401.903.904-68	5,2	2,0	7,2	6
000000000026	6B	KESIA SANTOS GOMES DA SILVA		055.134.384-29	5,2	2,0	7,2
000000000021	3B	KLEBER RODRIGO VIEIRA DA SILVA		083.705.864-30	5,2	2,0	7,2
000000000012	4	LUCAS PEIXOTO DA SILVA	050.987.474-65	5,2	2,0	7,2	9
000000000228	5	MARA CECILIA DA CUNHA GUIMARAES		057.813.864-67	5,2	2,0	7,2
000000000023	5	SANDRA EUNICE BARBOSA DOS ANJOS		633.617.014-49	5,2	2,0	7,2
000000000102	6A	WALDSON BATISTA LEITÃO	995.906.704-15	5,2	2,0	7,2	12
000000000037	3A	WELLINGTON ALEXANDRE DE ARAUJO		933.145.404-00	5,2	2,0	7,2
000000000019	3B	GERAILSON PEREIRA RIBEIRO		767.844.014-68	5,4	1,7	7,1
000000000041	3A	JUVAMAR LIMA CORREIA	868.304.064-04	5,2	1,9	7,1	15
000000000264	6A	ANDERSON MARROCOS DE ARRUDA		023.268.304-23	5,0	2,0	7,0
000000000123	6B	FRANCISCO SOARES DE SANTANA		007.358.284-07	5,0	2,0	7,0
000000000025	2	LUCIANO CARLOS FERREIRA	898.898.864-72	5,0	2,0	7,0	18
000000000075	3A	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	092.758.104-35	5,0	2,0	7,0	19
000000000064	4	MARILIA AMORIM FERREIRA DE ALBUQUERQUE		023.890.574-89	5,4	1,6	1,6
000000000045	3B	RAFAEL REIS DA SILVA	047.332.124-61	5,0	2,0	7,0	21
000000000095	2	SIMONE MARIA DE CESAR	996.055.034-68	5,0	2,0	7,0	22
000000000010	4	THAYS FERNANDA DA SILVA	069.332.044-30	5,0	2,0	7,0	23
000000000059	3A	WENDEL JORGE DA SILVA MORAIS ARAUJO		933.308.124-00	5,0	2,0	7,0
000000000033	5	JOÃO LUIZ DA SILVA MACHADO		053.458.834-40	5,0	1,9	6,9
000000000252	2	DIOGO RAMOS DA SILVA	092.629.744-93	4,8	2,0	6,8	26
000000000226	3A	JEFFERSON FRANSCISCO DO NASCIMENTO SENA		920.129.224-49	4,8	2,0	2,0
000000000030	6A	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA MORAIS		949.165.604-00	4,8	2,0	6,8
000000000239	4	PHILLIPE NEVES FERREIRA COSTA		058.915.644-67	4,8	2,0	6,8
000000000047	5	ROBERTA BARBOSA DOS ANJOS DA SILVA		084.443.414-01	4,8	2,0	6,8
000000000070	2	RUTE MARIA DE ARAUJO LIMA	800.560.834-91	4,8	2,0	6,8	31
000000000008	1	THALLES PITTEGOMES DA SILVA		963.485.854-68	5,0	1,8	6,8
000000000003	6B	GILSON BASILIO DE SOUZA	670.486.174-20	5,0	1,7	6,7	33
000000000259	6B	BRUNA FERNANDA DE SIQUEIRA VALONGO MARQUES		069.816.554-38	4,8	1,9	6,7
000000000096	6B	DOUGLAS EDMILSON DE ALBUQUERQUE		014.310.894-86	4,8	1,9	6,7
000000000013	4	CLAUDIONORA SILVA FERREIRA		795.945.064-15	4,8	1,8	6,6
000000000260	6B	CRISTIANA MARIA SILVA LOPES DE LIMA		394.651.284-49	4,6	2,0	6,6
000000000038	3A	ELEN CARLA DE AMORIM SILVA BRITO		030.712.684-67	4,6	2,0	6,6
000000000086	5	ERMESON SANTOS DE ANDRADE		089.728.514-00	4,8	1,8	6,6
000000000088	3B	GILMARA FELIX DE MORAES	002.284.074-51	4,6	2,0	6,6	40
000000000137	5	KILMA ALVES LEITE DE MENEZES		356.434.044-00	4,6	2,0	6,6
000000000238	5	LUCILENE DE MELO CAVALCANTI		625.377.174-49	4,6	2,0	6,6
000000000040	3B	OZÉIAS PAULO DA SILVA	042.755.334-29	4,8	1,8	6,6	43
000000000044	6A	RILTON DA COSTA LEÃO	501.920.604-06	4,8	1,8	6,6	44
000000000208	3B	ALTAIR DA SILVA FERREIRA	002.165.994-07	4,8	1,7	6,5	45
000000000248	4	HUGO LEONARDO SIMPLICIO VERO		081.149.144-75	5,0	1,5	6,5
000000000244	4	MARCELO ALEXANDRE BARBOSA		660.473.824-87	4,6	1,9	6,5
000000000233	3B	ALDSON DA SILVA TIBURTINO	070.301.704-74	4,4	2,0	6,4	48
000000000198	3A	FABIO BATISTA DOS SANTOS	041.402.294-70	4,4	2,0	6,4	49
000000000104	6B	IRAN VICENTE DOS SANTOS	362.779.674-87	4,4	2,0	6,4	50
000000000136	5	JOSE ARTUR SANTOS MONTENEGRO JUNIOR		048.741.344-08	4,4	2,0	6,4
000000000191	5	LUIZ CARLOS DA SILVA	772.985.274-87	4,4	2,0	6,4	52
000000000027	6B	SIMONE MARIA DE SOUZA LINS		049.969.394-94	4,8	1,6	6,4
000000000222	4	WEDLON CLAUDIO DA SILVA	098.061.354-07	4,4	2,0	6,4	54
000000000014	5	JOSE CARLOS DA SILVA PEDROSA		027.762.834-23	4,6	1,8	6,4
000000000219	3A	SIRLENE JOSÉ DE ARAUJO	848.949.544-00	4,6	1,8	6,4	56
000000000001	1	ANDRÉ JOSÉ VIEIRA TORRES	834.801.374-15	4,2	2,0	6,2	57
000000000170	3B	JAIR ROBERTO DOS SANTOS	887.201.284-87	4,2	2,0	6,2	58
000000000202	6A	MARCELO ANTONIO DE ANDRADE SILVA		374.713.764-49	4,2	2,0	6,2
000000000235	2	RAPHAEL CARLOS DA SILVA	085.223.904-10	4,2	2,0	6,2	60
000000000004	2	WELLINGTON JOSÉ RODRIGUES		492.938.184-34	5,2	1,0	6,2
000000000035	2	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO		020.427.394-30	4,6	1,6	6,2
000000000263	6B	MANOEL PEDRO CELESTINO FILHO		868.053.984-87	4,8	1,4	6,2
000000000089	3B	ANA ELIZABETE DE OLIVEIRA BENTO		962.849.004-49	4,2	1,9	6,1
000000000065	6A	ANA RAFAELA AVILA DE SOUZA		035.772.854-86	4,6	1,5	6,1
000000000119	5	ADILMA MARIA GONÇALVES	021.741.424-90	4,0	2,0	6,0	66
000000000231	6B	DAVYD DE SOUZA SOUTO	065.302.234-44	4,0	2,0	6,0	67
000000000051	6A	IGOR DO NASCIMENTO SANTANA		066.334.764-50	5,0	1,0	6,0
000000000082	3A	JOSE CARLOS BEZERRA DE MENEZES		060.758.474-21	4,0	2,0	6,0
000000000021	6B	LUCAS ESTEVÃO DA SILVA	040.277.034-05	4,2	1,8	6,0	70
000000000149	4	RAFAEL LIMA DE MELO	068.736.284-92	4,0	2,0	6,0	71
000000000011	6B	ADA HELENA MELO RODRIGUES DA SILVA		027.074.254-94	4,4	1,6	6,0
000000000217	4	FABIO ALEXANDRE MUNIZ SILVA		866.146.224-04	4,0	2,0	6,0
000000000210	6B	IDA BARBOSA LIMA CALAZANS		692.923.104-53	4,0	2,0	6,0
000000000207	1	LUCAS SILVA DE ARAUJO	701.919.114-29	4,0	2,0	6,0	75
000000000120	3B	MARIA JOSE GOMES	830.151.754-91	4,2	1,8	6,0	76
000000000157	3B	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR		847.631.164-87	4,2	1,8	6,0
000000000237	2	LUCILENE MELO DA SILVA GOMES		891.387.404-00	4,2	1,8	6,0
000000000022	5	MARIA DA CONCEIÇÃO JARDIM DE LIMA		621.243.664-91	4,4	1,6	6,0
000000000196	6B	SEBASTIANA MARIA DOS PRAZERES		319.697.804-44	4,2	1,8	6,0
000000000085	5	LEANDRO NUNES DA SILVA	013.890.804-47	4,0	2,0	6,0	81
000000000007	1	NECY JOSÉ DO CARMO SOARES		049.420.934-81	4,2	1,8	6,0

000000000241	5	JOSÉ JOAO DA SILVA NETO	024.687.934-39	4,2	1,8	6,0	83	
000000000024	2	ASTROGILDO JOSE DE LIMA	417.232.104-63	4,0	2,0	6,0	84	
000000000049	5	THIAGO LIMA DE CARVALHO	012.628.654-09	4,2	1,8	6,0	85	
000000000110	6B	SIMONE ADELINA LOPES	603.957.105-53	4,2	1,8	6,0	86	
000000000018	6B	LUCIANO MARQUES DA SILVA	060.065.814-77	4,6	1,4	6,0	87	
000000000253	6A	ANA PAULA DE OLIVEIRA	509.751.104-20	4,4	1,6	6,0	88	
000000000017	4	CLEYTON SANTOS DE CARVALHO	068.681.114-36	4,0		2,0	6,0	
89								
000000000262	4	CLAUDIO GIOVANE DOS SANTOS	068.549.874-31	3,8		2,0	5,8	
90								
000000000246	5	GIRLENE MARIA MARTINS BATISTA	312.376.224-68	3,8		2,0	5,8	
91								
000000000225	6A	MARIANGELA AFFONSO MOREIRA	081.777.234-05	3,8		2,0	5,8	
92								
000000000058	1	JEANNY CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA	028.408.134-59	3,8		1,9	5,7	
93								
000000000081	1	JOSÉ LIRA LIMA	298.716.384-34	3,8	1,9	5,7	94	
000000000060	1	EDINEUZA OTILIA DO NASCIMENTO SANTOS	271.557.904-78	3,8		1,8	5,6	
95								
000000000100	3B	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	089.744.854-51	3,6	2,0	5,6	96	
000000000094	2	MARCIA PEREIRA DA SILVA	685.442.864-53	3,6	2,0	5,6	97	
000000000190	6B	VILMA LUIZ DE SANTANA	694.702.604-06	3,8	1,8	5,6	98	
000000000056	2	DANIEL ELIAS DA SIVLA	037.183.944-05	3,6	1,9	5,5	99	
000000000223	3B	GERIVALDO JULIO DO NASCIMENTO	832.067.444-15	3,6		1,9	5,5	
100								
000000000099	2	MIRIAN FERRAZ BEZERRA	718.733.414-15	3,8	1,7	5,5	101	
000000000087	3B	SEVERINO OLIVEIRA DE LIMA	585.230.814-53	3,8	1,7	5,5	102	
000000000261	3B	ADELSON JOSE DE FRANÇA	743.929.304-59	3,6	1,8	5,4	103	
000000000032	2	DARIO SANTANA DE SOUZA	083.232.854-54	5,4	0,0	5,4	104	
000000000203	1	VALDIMARTA VICTOR FERREIRA	074.896.344-82	3,6		1,7	5,3	
105								
000000000242	5	ADRIANO GOMES DE SOUZA	865.267.314-49	4,2	1,0	5,2	106	
000000000031	6A	IVETE MARIA DE MELO SILVA	354.964.604-68	3,2	2,0	5,2	107	
000000000256	3B	FLÁVIO ASSIS DA HORA MOURA	036.119.764-07	3,4		1,7	5,1	
108								
000000000168	3A	GLAUCIA CAROLINE EMERENCIO DA SILVA	105.146.874-44	3,4		1,7	5,1	
109								
000000000213	3A	DERIVALDO SERGIO DA SILVA	045.811.914-83	3,2	1,8	5,0	110	
000000000145	3A	JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA	061.315.774-55	3,0		2,0	5,0	
111								
000000000224	6B	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	476.365.054-87	3,4		1,6	5,0	
112								
000000000133	5	PAULO ROBERTO CAPITULINO DA SILVA JUNIOR	106.939.454-86			3,0	2,0	
5,0	113							
000000000083	3B	SUELY CAVALCANTE DE LUCENA	492.571.884-34	5,0		0,0	5,0	
114								
000000000174	3B	GISELLY DA SILVA RODRIGUES	059.425.414-00	3,4		1,5	4,9	
115								
000000000002	6B	MANOEL LUCAS DA SILVA	103.225.154-91	3,4	1,5	4,9	116	
000000000101	2	NADJA REGINA AZEVEDO FARIAS	988.093.184-04	3,6		1,3	4,9	
117								
000000000236	4	WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	830.272.034-87	3,0		1,9	4,9	
118								
000000000214	3B	ALEXSANDRO COSTA LIRA	059.206.224-40	3,2	1,6	4,8	119	
000000000257	6B	GILSON ANTONIO SANTIAGO VICENTE	756.305.834-68	3,2		1,6	4,8	
120								
000000000232	3B	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	025.381.744-73	2,8		2,0	4,8	
121								
000000000009	3B	EDUARDO MARQUES DA SILVA	950.111.704-97	4,8		0,0	4,8	
122								
000000000052	6A	ALEXANDRE HENRIQUE BARROS CORREA	866.067.004-34	3,4		1,3	4,7	
123								
000000000106	5	JOSENIEL JOAO DA SILVA	024.764.274-62	3,2	1,5	4,7	124	
000000000114	6B	GILZOLENE SEBASTIÃO DA SILVA	488.685.154-15	4,6		0,0	4,6	
125								
000000000055	3B	CLAUDIO CHAVES BRAGA	052.903.104-36	2,8	1,8	4,6	126	
000000000129	3A	EMILIANO BARBOSA DA SILVA	995.591.964-72	2,8	1,8	4,6	127	
000000000073	2	LENILDO GONZAGA DE SOUZA	890.238.204-44	3,4		1,2	4,6	
128								
000000000230	6B	LEVI COSTA DE OLIVEIRA PONTES	060.765.244-64	2,8		1,8	4,6	
129								
000000000090	2	LUCIANO SANTIAGO DA SILVA	034.492.344-47	2,8	1,8	4,6	130	
000000000039	4	LUIZ ANTONIO DE FREITAS	834.764.664-34	3,0	1,6	4,6	131	
000000000006	2	PAULA CRISTIANE SANTOS RODRIGUES	733.634.724-04	4,4		0,0	4,4	
132								
000000000265	5	EUGENIA PINHEIRO DE ANDRADE	795.719.054-53	3,2		1,2	4,4	
133								
000000000175	3B	LUIS CARLOS GOMES	048.917.874-06	2,6	1,8	4,4	134	
000000000029	6B	MARIA ANGELA GONÇALVES DE SOUZA	283.910.044-49	3,4		1,0	4,4	
135								
000000000227	2	MARILIA GABRIELA DE SANTANA LIMA	065.666.024-45	4,4		0,0	4,4	
136								
000000000254	6B	GEMERSON CARLOS DA SILVA REIS	043.003.704-00	2,8		1,5	4,3	
137								
000000000249	3A	MARIA MADALENA VITOR DE SOUZA ROCHA	064.520.754-38	4,2		0,0	4,2	
138								
000000000015	4	CHARMAINNE MUNIQUE ALMEIDA DE FIGUEREDO PRACIANO	920.101.484-87			4,2	4,2	
0,0	4,2	139						
000000000229	3A	RIZONETE FELIX DOS SANTOS MARTINIANO	452.004.914-87	2,8		1,4	4,2	
140								
000000000156	6A	SILVANIA ANDRADE BATISTA DA CRUZ	042.772.144-01	3,2		0,9	4,1	
141								
000000000255	6A	JOSE SEVERINO FERREIRA DE ARAUJO	278.786.514-34	2,4		1,7	4,1	
142								
000000000103	6A	RUBEM SOARES DA SILVA	733.867.314-49	2,8	1,3	4,1	143	
000000000112	4	VERONILDES AGNA CESAR BARBOSA GOMES	462.817.034-72	2,6		1,5	4,1	
144								
000000000165	6B	JOYCE DA SILVA REIS	063.947.634-11	4,0	0,0	4,0	145	
000000000043	6B	SEVERINA VALKIRIA DO NASCIMENTO	836.707.424-68	3,6		0,0	3,6	
146								
000000000020	6A	FABIO VIRGILIO TAVARES DE LIMA	513.478.494-91	3,6		0,0	3,6	
147								
000000000205	6B	REGINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	575.178.604-10	3,6		0,0	3,6	
148								
000000000221	2	JOELMA FERNANDES CRISTOVAM	064.468.374-02	2,0		1,5	3,5	
149								
000000000240	4	JOSE EPAMINONDAS BARROCA	046.226.744-08	3,4		0,0	3,4	
150								
000000000185	2	EMANUEL SILVA DE LIMA	038.758.584-25	2,6	0,6	3,2	151	
000000000006	1	VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	028.037.174-84			2,0	1,2	
3,2	152							
000000000218	4	MANOEL MENDES DE SOUZA SOBRINHO	473.304.224-87	3,0		0,0	3,0	
153								
000000000204	2	LEANDRO NOGUEIRA SOARES	079.509.154-04	3,0		0,0	3,0	
154								
000000000206	2	RONALDO PATROCINIO DE OLIVEIRA SILVA	799.248.404-53	3,0		0,0	3,0	
155								
000000000092	2	JOSENEIDE FAUSTINO DOS SANTOS	717.925.624-20	1,4		1,5	2,9	
156								
000000000234	6A	AURICELIA FERREIRA DOS SANTOS	487.249.394-04	2,8		0,0	2,8	
157								
000000000209	5	EDVANIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	741.463.784-00	2,6		0,0	2,6	
158								
000000000113	2	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA	353.180.664-53	2,6		0,0	2,6	
159								
000000000054	3B	VALDEMIR PEREIRA DE ASSIS	417.035.964-04	0,8	1,8	2,6	160	
000000000042	6A	JOSE CARLOS DE SANTANA	256.670.764-20	2,0	0,0	2,0	161	
000000000266	6B	IVALDO ARAUJO WANDERLEI FILHO	106.234.314-08	1,6		0,0	1,6	
162								
000000000077	4	RICARDO COSTA DA SILVA	819.149.974-68	1,6	0,0	1,6	163	
000000000179	3A	ADEMIR TIBURCIO FERREIRA	335.398.714-20	0,0	0,0	0,0	164	
000000000155	4	ANSELMO FRANCISCO TEODORO	039.210.374-50	0,0		0,0	0,0	

165								
000000000105	2	CARLOS JOSE ESTEVAM DE CARVALHO	371.356.434-53	0,0		0,0	0,0	
166								
000000000069	1	CARMEN ANDREA AMARAL DE ALMEIDA	043.522.834-01	0,0		0,0	0,0	
167								
000000000147	3A	JOSELMA ZEGILDA DA SILVA SOUZA	698.955.704-49	0,0		0,0	0,0	
168								
000000000062	1	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	171.377.214-00	0,0		0,0	0,0	
169								
000000000016	4	MOISES FERREIRA DE ALMEIDA	041.894.444-05	0,0		0,0	0,0	
170								

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº. 029/2019 - COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nº 15.604/92, 17.884/2013, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 e 17.959/14, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, reunião da comissão eleitoral do dia 17 de Julho de 2019.

CONSIDERANDO a atribuição do COMDICA de regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares seguindo as orientações da Lei 8.069/90, e demais legislações em vigor, conforme previsto no artigo 4º, XI, da Lei Municipal 17.884/2013; **RESOLVE:**

O COMDICA - Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente, e a Comissão do Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do Recife/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67º de Edital publicado através da Resolução Nº. 007/2019 do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente, estabelece o prazo recursal no período de 18 e 19 de julho de 2019, para apresentação de recurso da prova dissertativa (nota), de acordo com o disposto no art. 22, § 2º do referido edital.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº. 030/2019 - COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso e suas atribuições e tendo em vista as disposições na Lei Federal nº 8.069/90 e nas Leis Municipais nº 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09, 17.959/14 e 18.570/2019, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno e após deliberação em reunião Extraordinária comissão eleitoral do dia 17 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a atribuição do COMDICA de regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares seguindo as orientações da Lei 8.069/90, e demais legislações em vigor, conforme previsto no artigo 4º, XI, da Lei Municipal 17.884/2013;

CONSIDERANDO que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do COMDICA em primeira instância e em segunda instância, resolvidos pelo Pleno, conforme dispõe o art. 67, do Capítulo XIX das Disposições Finais, da Resolução COMDICA nº 007/2019;

CONSIDERANDO o que preceitua o caput do Art. 11 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 16776/2002 de que os candidatos serão votados individualmente e serão conselheiros tutelares os 5 (cinco) candidatos que na respectiva RPA obtiverem o maior número de votos, sendo